



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024026802

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA DA SEDE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -REFERENTE AO MES 04-2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1061041 - SERVICO REDE DE ENERGIA	SERVICO REDE DE ENERGIA		1.0000	SERVIÇO	R\$ 230,4900	R\$ 230,49
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 230,49	

TOTAL GERAL:	R\$ 230,49
--------------	------------

PUBLIQUE-SE

Mineiros, ____/____/____

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE